



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3094/GR/UFFS/2023, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica Portaria nº 3082/GR/UFFS/2023 que estabelece estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 3082/GR/UFFS/2023, de 5 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que estabelece a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Graduação, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º ESTABELECEER a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Graduação.

ESTRUTURAS	CD/FG
1.Pró-Reitoria de Graduação	CD2
1.1 Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação	FG1
1.2 Departamento de Planejamento e Suporte Administrativo	FG1
1.2.1 Divisão de Bibliotecas	FG2
1.3 Diretoria de Políticas de Graduação	CD4
1.4 Diretoria de Registro Acadêmico	CD4
1.4.1 Divisão de Administração e Controle Acadêmico	FG1
1.4.2 Departamento de Ingresso da Graduação	FG1
1.4.2 Divisão de Gerenciamento de Diplomas	FG2
1.5 Diretoria de Organização Pedagógica	CD4”

LEIA-SE:

“Art. 1º ESTABELECEER a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Graduação.

ESTRUTURAS	CD/FG
1.Pró-Reitoria de Graduação	CD2
1.1 Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação	FG1
1.2 Departamento de Planejamento e Suporte Administrativo	FG1
1.2.1 Divisão de Bibliotecas	FG2
1.3 Diretoria de Políticas de Graduação	CD4
1.4 Diretoria de Registro Acadêmico	CD4
1.4.1 Divisão de Administração e Controle Acadêmico	FG2
1.4.2 Departamento de Ingresso da Graduação	FG1
1.4.3 Divisão de Gerenciamento de Diplomas	FG2
1.5 Diretoria de Organização Pedagógica	CD4”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor